



CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 031/PMCSA-SEFA-FMS-FMAS-FMDDCA-FMDS-CABOPREV-FACHUCA/2017

SETIMO TERMO ADITIVO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS CONTÁBIL E FINANCEIRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISAS E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 031 PMCSA-SEFA-FMS-FMAS-FMDDCA- FMDS-CABOPREV-FACHUCA/2017, celebrado em 19 de junho de 2017, cujo objeto consiste na **Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria nas Áreas Contábil e Financeira**, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, situado no Centro Administrativo Joaquim Nabuco, Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, através da **Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação**, e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Maria Sizenalda de Sousa Timóteo**, brasileira, divorciada, Servidora Pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 200.800-3 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 284.588.344-72, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora, **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 473.916.346-20, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.842.813/0001-91, do **Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.081.360/0001-77, do **Fundo Municipal de Desenvolvimento Social**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.497.394/0001-51, **Fundo Municipal de Assistência Social**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.842.813/0001-91, todos neste ato representado pela sua Gestora, a **Sra. Andréa Maria Galdino dos Santos**, brasileira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 5.074.098 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 030.918.084-83, através da **Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho - FACHUCA**, regularmente inscrita CNPJ n.º. 11.690.351/0002-79, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. Ericê Bezerra Correia**, portadora da cédula de identidade n.º 2.077.041 SSP/PE e inscrito no CPF/MF 299.997.584-87, e através do **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV**, regularmente inscrito no CNPJ/MF n.º. 07.738.191/0001-32, neste ato representado pelo seu Presidente, o **Sr. José Alberico da Silva Rodrigues**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º. 4235089 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 892.034.024-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISAS E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Visconde de Inhaúma, n.º 410, 1º andar, Mauricio de Nassau, Caruaru/PE, CEP. 55.012-010 telefone (81) 37217522, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 69.908.994/0001-45, neste ato legalmente representado por seu sócio administrador, o **Sr. BERNARDO DE LIMA BARBOSA**, brasileiro, casado, contabilista e advogado, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 810.266-SDS/PE, e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 031.276.214-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 209/2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social,

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha– Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020
Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Caboprev, Fachuca e Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação, datada de **01 de junho 2021**, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando a **prorrogação do prazo contratual e o desconto no valor contratual**.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 19 de junho de 2017, por um prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Início de Serviço, prorrogado por Termos Aditivos, encontrando-se em vigência com termo final para o dia 19 de junho de 2021, no valor inicial e atual de **R\$ 513.600,00 (quinhentos e treze mil e seiscentos reais)**.

Considerando que o prazo solicitado para prorrogação contratual é de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o **dia 19 de Junho de 2022**, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua, limitados a 60 (sessenta) meses.

Considerando que a Comunicação supracitada encontra-se com a solicitação de prorrogação de prazo e a concessão do desconto de 25,23% (vinte e cinco vírgula vinte e três por cento). Assim como com a Carta para a Contratada, datada de 01 de junho de 2021, com a sua devida anuência assinada pelo Diretor o Sr. Bernardo de Lima Barbosa.

Considerando que a referida Comunicação Interna informa sobre o **Desconto** no valor de **R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais)**, correspondente ao percentual de **25,23% (vinte e cinco vírgula vinte e três por cento)** do valor atual do contrato.

Considerando que o valor atual do Contrato após este Desconto, passará a ser de **R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais)**. Deste *quantum* foi emitida as Notas de Empenhos supracitadas, que totalizam o valor de R\$ 207.400,00 (duzentos e sete mil e quatrocentos reais), ficando o saldo restante a ser empenhado no decorrer da vigência contratual.

Considerando que constam anexadas à Comunicação supracitada as Notas de Empenho n.º 996/2021, datada de 11 de junho de 2021, da Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais); n.º 161, datada de 17 de junho de 2021, do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); n.º 75, datado de 07/06/2021, do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); n.º 11/2021, datada de 11 de junho de 2021, do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); n.º 751/2021 datada de 10 de junho de 2021, do Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais); n.º 111/2021, datado de 01 de junho de 2021, do devendo ser empenhado o restante durante a vigência contratual para que se atinja o valor integral da prorrogação.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II do artigo 57 e no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna oriunda do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, Caboprev, Fachuca e Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação, **datada de 01 de junho de 2021**, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 19 de junho de 2022, e o desconto no percentual de 25,23% (vinte e cinco vírgula vinte e três por cento), correspondendo o valor de **R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e**



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



seiscentos reais), passando o valor total do contrato a ser de **R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais)**.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 09 (nove) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de junho de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Fundo Municipal de Saúde

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Fundo Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho - FACHUCA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV

CONTRATADA:
CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISAS E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.

Centro de Estudos,
Pesquisas e Assessoria em
Administração Municipal Ltda.
CNPJ nº 69.908.994/0001-45
Bernardo de Lima Barbósa
Diretor

TESTEMUNHA:

CPF: 094.699.014-01

TESTEMUNHA:

CPF: 109.527.834-79



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CI nº209/2021

Cabo de Santo Agostinho, 01 de Junho de 2021.

À
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos,

Dr. Osvir Thomaz,

Prorrogação, bem como da concessão do desconto de aproximadamente 25,23% acordado entre as partes, conforme documentação acostada em anexo ao Contrato nº031/17, Tomada de Preços nº001/17, conforme dados abaixo:

1. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria nas áreas contábil e financeira, para atender as necessidades dos Fundos Municipais de Saúde (FMS), Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Fundo Municipal de Desenvolvimento Social (FMDS), Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDDCA), Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho (CABOPREV), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho (FACHUCA) e da Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação. Servindo de orientação dos Gestores e servidores, incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público que opere no em cloud computing, permitindo o acesso pela internet, com exportação automática de dados, em tempo real, para o portal da transparência e processamento da contabilidade no PCASP obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e regulamentação constante nos manuais publicados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).
2. **CONTRATADO:** CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS PESQUISAS E ASSESSORIA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 69.908.994/0001-45, situada na Rua Visconde de Inhaúma, 410, Maurício de Nassau, Caruaru/PE.
3. **VALOR INICIAL DO CONTRATO:**
R\$ 513.600,00 (quinhentos e treze mil e seiscentos reais).
4. **VALOR DO DESCONTO NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 25,23%:**
R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).
5. **VALOR DA PRORROGAÇÃO COM DESCONTO NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 25,23%:**
R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).
6. **JUSTIFICATIVA:**
CONSIDERANDO, a necessidade em dar continuidade à prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria nas áreas contábil e financeira, para atender as necessidades dos Fundos Municipais de Saúde (FMS), Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Fundo Municipal de Desenvolvimento Social (FMDS), Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDDCA), Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho (CABOPREV), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho (FACHUCA) e da Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação, se fazendo necessário prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (SARS-Cov-2), publicada em 04 de fevereiro de 2020 e a classificação da Doença pelo novo Coronavírus 2019 (COVID-19) como pandemia, em 11 de março de 2020, pela Organização Mundial da Saúde;


CONSIDERANDO que o impacto recessivo na economia local tem trazido queda acentuada na receita própria do município, inclusive das transferências constitucionais, com prejuízo ao atendimento da população;

CONSIDERANDO a importância da manutenção das finanças municipais em condições de atender às necessidades básicas de seus cidadãos, considerando, por um lado, a inexistência de previsão orçamentária para as novas e impactantes despesas para atendimento à saúde e, de outro, a certeza de decréscimo nas receitas públicas municipais em razão do impacto da pandemia.


Maria Sizenalda de Sousa Timóteo
Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação

Andrea Maria Galdino dos Santos
Fundo Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social


José Alberico Silva Rodrigues
Presidente do CABOPREV


Ericê Bezerra Correia
Presidente da FACHUCA


Dra. Ana Maria Martins César de Albuquerque
Secretária Municipal de Saúde

Secretarias	Valor anterior		Valor com desconto		Valor total anual com desconto
	R\$		R\$		
Fachuca	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 12.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 12.000,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 12.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 24.000,00
Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação	R\$ 14.700,00	R\$ 176.400,00	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 32.400,00
Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 7.100,00	R\$ 85.200,00	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00	R\$ 19.200,00
Caboprev	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00	R\$ 18.000,00
Total	R\$	513.600,00	R\$	384.000,00	R\$ 129.600,00

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **7º Termo Aditivo ao Contrato n° 031/PMCSA-SEFA-FMS-FMAS-FMDDCA-FMDS-CABOPREV-FACHUCA/2017**, **Natureza do Objeto:** Prazo e Desconto - **Tramitação:** 1º e 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para para o dia 19 de junho de 2022 e o desconto no percentual de 25,23% correspondendo ao valor de R\$ 129.600,00, passando o valor do contrato a ser de R\$ 384.000,00. **Empresa: CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISAS E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 69.908.994/0001-45, com sede na Rua Visconde de Inhaúma, n° 410, Maurício de Nassau, Caruaru/PE, CEP: 55.012-010, **Valor Total:** R\$ 384.000,00, **Vigência n° 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de junho de 2021.

MARIA SIZENALDA DE SOUSA TIMÓTEO
Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Gestora do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

ERICÊ BEZERTRA CORREIA
Presidente da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho – FACHUCA

JOSÉ ALBERICO DA SILVA RODRIGUES
Presidente do Centro de Estudos, Pesquisas e Assessoria em Administração Municipal LTDA - CESPAM

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:6B55563B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/09/2021. Edição 2919
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>